

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 2505 de 28 de Março de 2024

DATA: 28/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

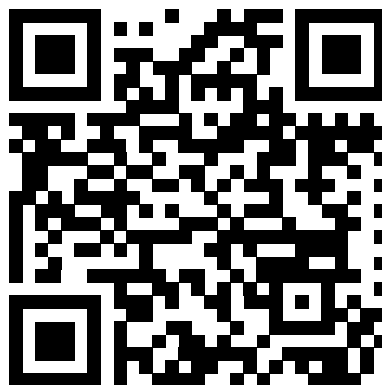
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*

Data: 28/03/2024

IP com nº: 192.168.1.104

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1725](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1725)



## SUMÁRIO

### SESSÃO VIRTUAL

PAUTA DE JULGAMENTO : SESSÃO VIRTUAL/2024 - SESSÃO VIRTUAL – PAUTA DE JULGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E ORÇAMENTO - SESSÃO VIRTUAL - PAUTA DE JULGAMENTO :  
SESSÃO VIRTUAL/2024****SESSÃO VIRTUAL – PAUTA DE JULGAMENTO**

Sessão Virtual de Julgamento de Recursos do Conselho Municipal de Contribuintes, que será realizada no dia **09 e 10 de abril de 2024**, às 09h:00min, com transmissão online na sede da **Prefeitura Municipal de Buriticupu**, situada à Rua São Raimundo nº01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393 -000, onde serão julgados os seguintes Recursos, conforme descrição abaixo:

**DIA 09 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H:00MIN.**

**Tema 1: Recurso Voluntário**

1. **Recorrente:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ nº 07.150.434/0001-17 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 037/2023 - AI 2023/007 e 2023/008);
2. **Recorrente:** PROGEN S.A., CNPJ nº 57.748.204/0001 -22 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 025/2023 - AI 2023/011);
3. **Recorrente:** CONSTRUART LTDA, CNPJ nº 09.338.459/0001 -74 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 026/2023 - AI 2023/030);
4. **Recorrente:** CONSTRUTORA IMPAX LTDA, CNPJ nº 10.571.491/0001 -84 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 014/2023 - AI 2023/017);
5. **Recorrente:** PELICANO CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ nº 27.426.196/0004 -80 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 020/2023 - AI 2023/024 e 2023/025);
6. **Recorrente:** IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 15.811.119/0001 -11e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 028/2023 - AI 2023/038 ao 2023/045 e 2023/050 ao 2023/058);

**DIA 10 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H:00MIN.**

**Tema 1: Recurso Voluntário**

1. **Recorrente:** MATEUS SUPERMERCADOS S.A., CNPJ nº 03.995.515/0167 -56 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 031/2023 - AI 2023/020);
2. **Recorrente:** TERRAMATA LTDA, CNPJ nº 04.806.301/0001 -68 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 007/2023 - AI 2023/035);
3. **Recorrente:** NORTE BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.657.981/001 -66 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 146/2023 - AI 2023/061);
4. **Recorrente:** VALE S.A, CNPJ nº 33.592.510/0378-21 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 013/2023 - AI 2023/046 ao 2023/049);
5. **Recorrente:** VALE S.A, CNPJ nº 33.592.510/0378-21 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 013/2023 – AI 2023/073);
6. **Recorrente:** IGUIPORÃ AGRO LTDA, CNPJ nº 42.711.897/0001 -01 e **Recorrido:** MUNICÍPIO DE BURITICUPU (PAF 056/2023 - AI 2023/65 ao 2023/71);



OBSERVAÇÕES:

- 1) Os Recursos serão julgados na forma do Decreto nº de 011, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras a serem observadas na realização de **Sessões Virtuais de Julgamento de Recursos no Conselho Municipal de Contribuintes c/c Ata de Constituição do Regimento Interno**, datada de 16 de fevereiro de 2024 e publicada na Edição nº 709 do Diário Oficial do Município de Buriticupu/MA;
- 2) Será julgado na primeira Sessão Ordinária subsequente, independente de nova publicação, o Recurso cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não -comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado;
- 3) É facultado às partes fazerem sustentação oral, quando do Julgamento dos Processos, devendo manifestar **de modo expresso sua intenção em participar do Julgamento**, na forma do art. 3º e art. 5º do Decreto nº 011, de 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA CELIONEIDE DA LUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Buriticupu

